



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.348, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, *caput*, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 30 da Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º A programação orçamentária e financeira dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, obedecerá às normas de Contabilidade Pública e de Administração Financeira e Orçamentária e ao disposto neste Decreto.

§ 1º A programação de que trata o *caput* consiste no disciplinamento da execução orçamentária tendo como base o possível fluxo de ingressos para dar condições à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e metas estabelecidas na Lei nº 2.278, de 28 de dezembro de 2016.

§ 2º Os montantes globais previstos para as receitas para o exercício financeiro de 2017, estão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Para os fins deste Decreto compreende-se:

I - Unidade Orçamentária: desdobramentos dos órgãos orçamentários da administração direta e da administração indireta, cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna dotações próprias à realização de determinado programa de trabalho;

II - Cota Orçamentária: valor disponível por fonte de recurso no qual cada Unidade Orçamentária terá para efetuar empenho e a correspondente liquidação;

III - Cota Financeira: valor disponível por fonte de recurso e grupo de programação, que cada Unidade Orçamentária terá para programar o pagamento das despesas executadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IV - Ficha de Programação Orçamentária: documento no qual são disponibilizadas as quotas financeiras e orçamentárias, individualizadas por Unidade Orçamentária, fonte de recurso, grupo e natureza de despesa, e destinação do recurso;

V - Grupo de Programação: agrupamento de cotas orçamentárias e financeiras das despesas disponibilizadas às Unidades Orçamentárias, integrado pelos seguintes grupos:

- a) 1. Folha de Pagamento, relativo às despesas com manutenção de recursos humanos;
- b) 2. Custeio, relativo às despesas com manutenção da atividade estatal;
- c) 3. Investimentos, relativo às despesas com a expansão e aperfeiçoamento da atividade estatal;
- d) 4. Encargos Especiais, relativo às despesas não resultantes de produto finalístico.

VI - Quadro de Detalhamento da Despesa: documento que indica, por Órgão ou Entidade e em cada Unidade Orçamentária, a cotização dos elementos de despesas pelos projetos e/ou atividades, podendo ter sua dotação dividida por mais de um elemento de despesa.

Art. 3º O empenho das dotações aprovadas na Lei nº 2.293, de 24 de fevereiro de 2017, dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, terá como limite os valores constantes do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) 1. Pessoal e Encargos Sociais;
- b) 2. Juros e Encargos da Dívida; e
- c) 6. Amortização da Dívida;

II - aos saldos de exercício anterior, apurados em balanço patrimonial e incorporados à Lei Orçamentária mediante créditos adicionais, observado o disposto no inciso III e *caput* do art. 5º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 4º Fica atribuída à Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade exclusiva pelo lançamento, controle e acompanhamento dos limites orçamentários estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. Para fins de cumprir o estabelecido no *caput*, incumbe aos demais órgãos, fundos e autarquias do Poder Executivo Municipal subordinação direta à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º As solicitações de alterações de programação definida neste Decreto devem ser submetidas à Secretaria Municipal de Finanças, por meio de ofício, no qual constem as devidas justificativas fundamentadas e pormenorizadas, acompanhadas de:

I - demonstrativo de comprometimento das cotas liberadas, no qual devem ser avaliados os valores empenhados no período, em relação aos respectivos valores liberados e a evolução da respectiva liquidação;

II - demonstrativo do crédito bancário, quando se tratar de recursos de convênios, operações de crédito e alienação de bens;

III - respectivo formulário, conforme consta do Decreto nº 1.031, de 29 maio de 2015.

Parágrafo único. As solicitações de alteração encaminhadas em desacordo com as normas estabelecidas no *caput* serão sumariamente rejeitadas.

Art. 6º Incumbe aos ordenadores de despesas a responsabilidade pela observância, na execução orçamentária e financeira dos limites fixados na forma deste Decreto, de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 2.278, de 2016.

Art. 7º Fica vedado aos dirigentes dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art.167, *caput*, II, da Constituição Federal, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e cronograma estabelecido.

Art. 8º A execução de despesa deverá ser compatível às metas de resultado primário fixadas no Anexo II da Lei nº 2.293, de 24 de janeiro de 2017, desdobradas em metas quadrimestrais, em conformidade ao Anexo II a este Decreto.

Art. 9º As demais normas relativas à execução orçamentária estão dispostas no Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

Art. 10. Os Anexos I, II e III a este Decreto serão disponibilizados no sítio da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.348, DE 20 DE MARÇO DE 2017

LIMITE MENSAL DE DESEMBOLSO E MOVIMENTAÇÃO

Art. 8º, LRF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSOS / GRUPO DE PROGRAMAÇÃO	R\$ 1,00												
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			120300	351100	212200	200000	208600	174000	166500	168400	149300	232200	2055802,05
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		120300	351100	212200	200000	208600	174000	166500	168400	149300	232200	2055802,05
	2 – CUSTEIO		115800	337800	204200	192400	200700	167400	160200	162000	143700	223400	1980802,05
	3 – INVESTIMENT		4500	13300	8000	7600	7900	6600	6300	6400	5600	8800	75000
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO			4500	13500	8000	7500	7900	6500	6300	6300	5600	8800	82904,73
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		4500	13500	8000	7500	7900	6500	6300	6300	5600	8800	82904,73
	2 – CUSTEIO		4500	13500	8000	7500	7900	6500	6300	6300	5600	8800	82904,73
	3 – INVESTIMENT		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO			148900	436700	263200	248000	259000	215400	206500	208800	185100	287900	3582793,51
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		148900	436700	263200	248000	259000	215400	206500	208800	185100	287900	3582793,51
	2 – CUSTEIO		137600	402900	243000	229000	239200	199000	190700	193000	171000	265900	3394593,51
	3 – INVESTIMENT		11300	33800	20200	19000	19800	16400	15800	15800	14100	22000	188200
1500 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			52700	140900	87900	83100	86600	73500	70900	71600	64200	97900	830502
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		44400	132600	79600	74800	78300	65200	62600	63300	55900	87200	745102
	2 – CUSTEIO		38300	114900	69000	64800	67800	56500	54200	54900	48400	75500	645502
	3 – INVESTIMENT		6100	17700	10600	10000	10500	8700	8400	8400	7500	11700	99600
	0750 – OUTRAS RECEITAS DESTINA		8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	10700	85400
	2 – CUSTEIO		8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	8300	10700	85400
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			66900	196400	118500	111500	116600	96900	92600	93800	83100	129500	1128608,71
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		66900	196400	118500	111500	116600	96900	92600	93800	83100	129500	1128608,71
	2 – CUSTEIO		60400	177200	106900	100600	105300	87500	83600	84700	75000	116900	1020908,71
	3 – INVESTIMENT		6500	19200	11600	10900	11300	9400	9000	9100	8100	12600	107700
2100 – GABINETE DO PREFEITO			50600	148200	89500	84400	88000	73400	70200	71200	62900	97700	878622,48
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		50600	148200	89500	84400	88000	73400	70200	71200	62900	97700	878622,48
	2 – CUSTEIO		50200	147100	88800	83800	87300	72900	69700	70700	62400	97000	872422,48
	3 – INVESTIMENT		400	1100	700	600	700	500	500	500	500	700	6200
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			104700	304900	184500	173600	181200	151500	144800	146700	129400	201700	1907738,19
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		104700	304900	184500	173600	181200	151500	144800	146700	129400	201700	1907738,19
	2 – CUSTEIO		82100	239200	144700	136200	142100	118900	113600	115000	101500	158200	1536238,19
	3 – INVESTIMENT		22600	65700	39800	37400	39100	32600	31200	31700	27900	43500	371500
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			84300	247500	148900	140300	146500	122300	117100	118600	105100	163300	1474551,79
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		84300	247500	148900	140300	146500	122300	117100	118600	105100	163300	1474551,79
	2 – CUSTEIO		84300	246700	148600	140000	146200	122000	116800	118300	104800	163000	1471351,79
	3 – INVESTIMENT		0	800	300	300	300	300	300	300	300	300	3200
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO			30000	88200	53300	50200	52300	43500	41700	42200	37400	58200	539077,94
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		30000	88200	53300	50200	52300	43500	41700	42200	37400	58200	539077,94
	2 – CUSTEIO		30000	88000	53200	50100	52200	43400	41600	42100	37300	58100	538077,94
	3 – INVESTIMENT		0	200	100	100	100	100	100	100	100	100	1000
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			318100	926900	560700	528300	550800	460500	440400	445700	394100	613200	5747008,67
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		318100	926900	560700	528300	550800	460500	440400	445700	394100	613200	5747008,67
	2 – CUSTEIO		318100	926800	560700	528300	550800	460500	440400	445700	394100	613200	5746908,67
	3 – INVESTIMENT		0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			2844200	3235100	3376800	3162900	3127400	3101700	2990200	3101700	3106000	3946800	33053838
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		246200	716900	434100	408900	426100	356500	340800	344800	304900	474600	4494181
	2 – CUSTEIO		246200	716900	434100	408900	426100	356500	340800	344800	304900	474600	4494181
	0020 – MDE		317600	636100	344000	316200	543300	306100	288400	286600	272600	343800	3948772,42
	2 – CUSTEIO		279100	559100	302300	277900	477400	269100	253500	253700	239600	302100	3505872,42
	3 – INVESTIMENT		38500	77000	41700	38300	65900	37000	34900	34900	33000	41700	442900
	0030 – FUNDEB		733700	931600	1046800	911700	565900	844900	769200	862200	981300	1512700	9433984,11
	2 – CUSTEIO		611200	775900	871900	759400	471500	703700	640700	718200	817300	1259900	7785237,26
	3 – INVESTIMENT		122500	155700	174900	152300	94400	141200	128500	144000	164000	252800	1648746,85
	0200 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁ		254700	257900	267000	248400	252600	251700	253900	261900	251900	257100	2557100
	2 – CUSTEIO		254200	257400	266500	247900	252100	251200	253400	261400	251400	256600	2552100
	3 – INVESTIMENT		500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	5000
	0202 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		487700	487700	487700	487700	487700	487700	487700	487700	487700	487700	4877000
	2 – CUSTEIO		487700	487700	487700	487700	487700	487700	487700	487700	487700	487700	4877000
	0203 – TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		24000	24000	24000	24000	24000	24000	24000	24000	23800	24200	240000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.348, DE 20 DE MARÇO DE 2017

LIMITE MENSAL DE DESEMBOLSO E MOVIMENTAÇÃO

Art. 8º, LRF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSOS / GRUPO DE PROGRAMAÇÃO	R\$ 1,00												
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
	2 – CUSTEIO	24000	24000	24000	24000	24000	24000	24000	24000	24000	23800	24200	240000
	0204 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	677100	79700	657400	657400	650200	677100	677100	677100	681300	681300	681300	6139600
	3 – INVESTIMENT	677100	79700	657400	657400	650200	677100	677100	677100	681300	681300	681300	6139600
	0251 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP	103200	101200	115800	115800	115800	150700	153700	149100	151200	157100	165400	1363200
	2 – CUSTEIO	97400	95500	109300	109300	109300	142300	145100	140800	142800	148400	156200	1287100
	3 – INVESTIMENT	5800	5700	6500	6500	6500	8400	8600	8300	8400	8700	9200	76100
3200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5628500	6323600	7059800	5942400	5942400	5754300	6659800	5236900	6876600	12436500	10750400	77864827
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	1400	4400	2600	2400	2400	2600	2100	2100	2100	1700	2800	69200
	2 – CUSTEIO	1400	4400	2600	2400	2400	2600	2100	2100	2100	1700	2800	69200
	0040 – ASPS	1019200	1813200	1303200	1183900	1183900	1190900	1126200	1029400	1044800	975900	1508000	12395440
	2 – CUSTEIO	781400	1390300	999300	907800	913300	863600	789300	801100	748300	1156300	9551439,98	
	3 – INVESTIMENT	237800	422900	303900	276100	277600	262600	240100	243700	227600	351700	2844000	
	0401 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1226200	1236700	1910700	1182100	1283900	1226400	1187100	2127200	1247500	1472800	16962732	
	2 – CUSTEIO	1197300	1207500	1865700	1154200	1253600	1197500	1159100	2077000	1218100	1438100	16630232	
	3 – INVESTIMENT	28900	29200	45000	27900	30300	28900	28000	50200	29400	34700	332500	
	0405 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS	2178600	2238000	2733600	2119300	2108800	2015900	2015800	2319700	2247800	2570600	24187834	
	2 – CUSTEIO	2147500	2206000	2694700	2089100	2078700	1987200	1987100	2286600	2215700	2533800	23866134	
	3 – INVESTIMENT	31100	32000	38900	30200	30100	28700	28700	33100	32100	36800	321700	
	0406 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS	191400	159600	148400	215600	173600	249200	401500	181400	167400	501400	2695440,94	
	2 – CUSTEIO	187700	156800	145600	211500	170300	244400	393600	177900	164200	491600	2649340,94	
	3 – INVESTIMENT	3700	3000	2800	4100	3300	4800	7900	3500	3200	9800	46100	
	0407 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS	133200	9200	133200	207800	120900	133200	120900	120900	120900	120900	207200	1340400
	2 – CUSTEIO	133200	9200	133200	207800	120900	133200	120900	120900	120900	120900	207200	1340400
	0408 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS	2700	1900	2000	2600	2300	2600	2600	185300	2600	2600	207200	
	2 – CUSTEIO	2200	1500	1600	2100	1800	2100	2100	151000	2100	2100	168600	
	3 – INVESTIMENT	500	400	400	500	500	500	500	34300	500	500	38600	
	0410 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	18700	18700	18700	16800	14500	8300	17000	18300	6791800	3790000	10712800	
	3 – INVESTIMENT	18700	18700	18700	16800	14500	8300	17000	18300	6791800	3790000	10712800	
	0440 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS	5000	5000	60900	165600	60900	986200	5000	5000	5000	61300	1359900	
	2 – CUSTEIO	5000	5000	60900	165600	60900	986200	5000	5000	5000	61300	1359900	
	0441 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS	403100	370600	314000	415700	358700	471500	401500	436000	436000	191300	3906822,84	
	2 – CUSTEIO	403100	370600	314000	415700	358700	471500	401500	436000	436000	191300	3906822,84	
	3 – INVESTIMENT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	0442 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS	382000	382000	382000	382000	382000	382000	382000	0	382000	382000	381700	3438756,52
	2 – CUSTEIO	382000	382000	382000	382000	382000	382000	382000	0	382000	382000	381700	3438756,52
	3 – INVESTIMENT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	0450 – RECURSOS DESTINADOS A	33000	50900	12300	10400	5700	5700	4900	4200	6200	6200	139500	
	2 – CUSTEIO	32900	50700	12300	10400	5700	5700	4900	4200	6200	6200	139200	
	3 – INVESTIMENT	100	200	0	0	0	0	0	0	0	0	300	
	0451 – TRANSFERÊNCIAS DO FEP	34000	33400	38200	38200	49500	50500	49100	49700	51700	54500	448800	
	2 – CUSTEIO	34000	33400	38200	38200	49500	50500	49100	49700	51700	54500	448800	
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		273800	796500	481900	454000	473500	395500	378500	382700	338900	526400	5280765,38	
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	273800	796500	481900	454000	473500	395500	378500	382700	338900	526400	5129165,7	
	2 – CUSTEIO	269100	783000	473800	446300	465500	388900	372100	376300	333200	517600	5053265,7	
	3 – INVESTIMENT	4700	13500	8100	7700	8000	6600	6400	6400	5700	8800	75900	
	0060 – COTA-PARTE DA COMPENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	151599,66	
	2 – CUSTEIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	151599,66	
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE		3119900	9788900	5768300	5857100	5631400	6283000	5109100	5014700	4305100	6331400	60287473	
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	2928600	8523200	5156900	4858400	5065800	4237200	4052000	4100500	3625600	5638400	51196539,4	
	2 – CUSTEIO	2597800	7557900	4574200	4309200	4493300	3758300	3594000	3636900	3215800	5001200	45748539,4	
	3 – INVESTIMENT	330800	965300	582700	549200	572500	478900	458000	463600	409800	637200	5448000	
	0080 – CIDE	1400	375700	1400	1400	456000	1400	1400	0	1400	1500	841600	
	2 – CUSTEIO	1400	375700	1400	1400	456000	1400	1400	0	1400	1500	841600	
	0090 – MULTAS PREVISTAS NA LEG	189900	890000	610000	997300	109600	2044400	1055700	914200	678100	691500	8249333,55	
	2 – CUSTEIO	189900	890000	610000	996600	109600	2043000	1055000	914200	678100	691500	8246533,55	
	3 – INVESTIMENT	0	0	0	700	0	1400	700	0	0	0	2800	
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		97200	285400	171700	162000	169100	140900	134800	136700	120900	188000	1680109,24	
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS	97200	285400	171700	162000	169100	140900	134800	136700	120900	188000	1680109,24	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.348, DE 20 DE MARÇO DE 2017

LIMITE MENSAL DE DESEMBOLSO E MOVIMENTAÇÃO

Art. 8º, LRF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSOS / GRUPO DE PROGRAMAÇÃO	R\$ 1,00													
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
		3 – INVESTIMENT	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS			122700	359900	216900	204200	213300	177900	169900	172300	152400	237200	2066743.03	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	122700	359900	216900	204200	213300	177900	169900	172300	152400	237200	2066743.03	
		2 – CUSTEIO	122300	358700	216200	203600	212600	177400	169400	171800	151900	236500	2060443.03	
		3 – INVESTIMENT	400	1200	700	600	700	500	500	500	500	700	6300	
7200 – FUNDO MUNICIPAL DE CEMITÉRIO			13400	38900	23600	22100	23200	19200	18400	18700	16600	25700	219800	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	13400	38900	23600	22100	23200	19200	18400	18700	16600	25700	219800	
		2 – CUSTEIO	13000	37800	22900	21500	22500	18700	17900	18200	16100	25000	213600	
		3 – INVESTIMENT	400	1100	700	600	700	500	500	500	500	700	6200	
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			309600	487700	456700	412500	415800	419000	460500	311300	293600	335600	4005829.16	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	126100	366900	222000	209300	218200	182500	174500	176600	156200	242900	2178729.16	
		2 – CUSTEIO	3600	10600	6300	6000	6300	5200	5000	5000	4500	7000	163029.16	
		3 – INVESTIMENT	122500	356300	215700	203300	211900	177300	169500	171600	151700	235900	2015700	
	6070 – RECURSOS	DO DESENVOLV	183500	120800	234700	203200	197600	236500	286000	134700	137400	92700	1827100	
		2 – CUSTEIO	23200	15200	29700	25700	25000	29900	36200	17000	17400	11700	231000	
		3 – INVESTIMENT	160300	105600	205000	177500	172600	206600	249800	117700	120000	81000	1596100	
7400 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			400	1000	600	600	600	400	400	400	400	600	5400	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	400	1000	600	600	600	400	400	400	400	600	5400	
		2 – CUSTEIO	400	1000	600	600	600	400	400	400	400	600	5400	
7500 – FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE			9300	9600	8500	6800	6200	7200	8600	4600	1300	0	62100	
	6085 – RECURSOS	DO FUNDO MUN	9300	9600	8500	6800	6200	7200	8600	4600	1300	0	62100	
		2 – CUSTEIO	9300	9600	8500	6800	6200	7200	8600	4600	1300	0	62100	
		3 – INVESTIMENT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS			700	2400	1300	1300	1300	1100	1100	1100	1000	1500	14548.51	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	700	2400	1300	1300	1300	1100	1100	1100	1000	1500	14548.51	
		2 – CUSTEIO	600	2000	1100	1100	1100	900	900	900	900	1300	12548.51	
		3 – INVESTIMENT	100	400	200	200	200	200	200	200	100	200	2000	
7800 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS			33800	99600	60200	56800	59000	49200	47100	47800	42200	65800	617141.08	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	33800	99600	60200	56800	59000	49200	47100	47800	42200	65800	617141.08	
		2 – CUSTEIO	33800	99500	60200	56800	59000	49200	47100	47800	42200	65800	617041.08	
		3 – INVESTIMENT	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100	
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			18400	54200	32700	30900	32200	26800	25600	26000	22900	35700	341797.62	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	18400	54200	32700	30900	32200	26800	25600	26000	22900	35700	341797.62	
		2 – CUSTEIO	18300	53700	32400	30600	31900	26600	25400	25800	22700	35400	339197.62	
		3 – INVESTIMENT	100	500	300	300	300	200	200	200	200	300	2600	
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			127600	371600	225000	211700	221100	184900	176700	179000	158100	246000	2101700	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	127600	371600	225000	211700	221100	184900	176700	179000	158100	246000	2101700	
		2 – CUSTEIO	123200	358700	217200	204400	213400	178500	170600	172800	152600	237500	2028900	
		3 – INVESTIMENT	4400	12900	7800	7300	7700	6400	6100	6200	5500	8500	72800	
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS			0	0	0	0	100	400	0	0	0	200	700	
	6082 – RECURSOS	DO FUNDO DE	0	0	0	0	100	400	0	0	0	200	700	
		2 – CUSTEIO	0	0	0	0	100	400	0	0	0	200	700	
8400 – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			100	1000	400	400	400	300	300	300	300	400	3900	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	100	1000	400	400	400	300	300	300	300	400	3900	
		2 – CUSTEIO	100	500	200	200	200	100	100	100	100	200	1800	
		3 – INVESTIMENT	0	500	200	200	200	200	200	200	200	200	2100	
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS			12600	37400	22500	21200	22100	18500	17700	17900	15900	24600	211600	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	12600	37400	22500	21200	22100	18500	17700	17900	15900	24600	211600	
		2 – CUSTEIO	11600	34300	20700	19500	20300	17000	16200	16400	14600	22600	194400	
		3 – INVESTIMENT	1000	3100	1800	1700	1800	1500	1500	1500	1300	2000	17200	
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS			13900	41700	24900	23500	24400	20400	19500	19700	17300	27200	232500	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	13900	41700	24900	23500	24400	20400	19500	19700	17300	27200	232500	
		2 – CUSTEIO	13900	41300	24800	23400	24300	20300	19400	19600	17200	27100	231300	
		3 – INVESTIMENT	0	400	100	100	100	100	100	100	100	100	1200	
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS			16900	49600	29600	27900	29300	24100	23400	23500	20900	32500	277700	
	0010 – RECURSOS	PRÓPRIOS	16900	49600	29600	27900	29300	24100	23400	23500	20900	32500	277700	
		2 – CUSTEIO	11700	34200	20400	19200	20200	16500	16100	16200	14400	22400	191300	
		3 – INVESTIMENT	5200	15400	9200	8700	9100	7600	7300	7300	6500	10100	86400	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.348, DE 20 DE MARÇO DE 2017

LIMITE MENSAL DE DESEMBOLSO E MOVIMENTAÇÃO

Art. 8º, LRF

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSOS / GRUPO DE PROGRAMAÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL				
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			48500	143600	86500	81300	85000	70600	67600	68600	60500	94500	855125,17		
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		48500	143600	86500	81300	85000	70600	67600	68600	60500	94500	855125,17		
	2 – CUSTEIO		40000	118700	71500	67200	70200	58300	55900	56700	50000	78100	715025,17		
	3 – INVESTIMENT		8500	24900	15000	14100	14800	12300	11700	11900	10500	16400	140100		
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS			340400	991100	600000	565000	589300	492700	471400	477000	421600	656000	6080081,46		
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		340400	991100	600000	565000	589300	492700	471400	477000	421600	656000	6080081,46		
	2 – CUSTEIO		339300	987900	598100	563200	587400	491200	469900	475500	420300	653900	6062281,46		
	3 – INVESTIMENT		1100	3200	1900	1800	1900	1500	1500	1500	1300	2100	17800		
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS			93500	274100	165500	155600	162400	135900	129700	131600	116200	181200	1738654,68		
	0010 – RECURSOS PRÓPRIOS		93500	274100	165500	155600	162400	135900	129700	131600	116200	181200	1738654,68		
	2 – CUSTEIO		85500	250500	151400	142300	148600	124300	118600	120300	106400	165600	1606454,68		
	3 – INVESTIMENT		8000	23600	14100	13300	13800	11600	11100	11300	9800	15600	132200		
TOTAL	-	-	17.269.400	31.313.900	24.162.400	23.194.700	22.597.900	21.826.200	18.726.900	20.148.800	24.628.200				